



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

### **SPLIU manifesta concordância, na globalidade, com o Plano de Emergência + Aulas + Sucesso**

Em reunião realizada no dia 31 de julho com o MECI, liderada pelo Senhor Ministro e a participação dos respetivos Secretários de Estado, o SPLIU expressou a sua concordância global com o Plano de Emergência + Aulas + Sucesso, após a constatação que o MECI acolheu algumas das propostas do SPLIU, assim como procedeu à clarificação e cabal esclarecimento de algumas situações dúbias.

Todavia, o SPLIU continua a colocar a ressalva em relação a dois pontos com os quais não concorda em absoluto. O primeiro circunscreve-se à diferença do valor previsto para os docentes que têm condições para a aposentação, quando comparado com o valor previsto para os docentes aposentados que pretendam regressar à atividade letiva em regiões, escolas e grupos de docência em que existe evidente falta de professores.

O segundo aspeto a merecer a ressalva por parte do SPLIU relaciona-se com a alteração da Portaria n° 814/2005, em particular, no que se refere à acumulação de funções para os Diretores de AE ou EnA, para a participação em conferências, palestras, ações de formação de curta duração, porquanto já se encontram as mesmas enquadradas no DL n° 75/2008, de 22 de abril. Acresce ainda a este facto, considerar o SPLIU, que o cargo de Diretor é demasiadamente exigente para que o mesmo se coadune com outras atividades paralelas.

Houve ainda a oportunidade nesta reunião para se abordarem alguns incidentes decorrentes dos concursos externo e interno de professores, designadamente, no que se refere aos professores da norma travão que não obtiveram colocação, num total nacional de 44 docentes. Para estes casos, o SPLIU foi informado que a DGAE está a contactar individualmente os mesmos, no sentido que os mesmos possam aceitar ficar colocados em vagas desertas.

Apesar de a situação ter sido logo identificada pelo SPLIU, a DGAE veio agora confirmar que o dito cujo algoritmo não funcionou de forma eficaz, e que, por isso, se verificou que 91 docentes não terão concorrido a todo o seu QZP, tal como definido no DL n° 32-A/2023, sem que lhes fosse atribuída colocação onde havia de facto vaga. A DGAE alvitrou uma solução para este problema, a qual teve a forte oposição do SPLIU, defendendo esta organização sindical que o processo deveria ser integralmente repetido, sob pena de se beneficiarem os "infratores" e serem geradas injustiças em relação aos opositores, enquanto contrainteresados no assunto em apreço.



***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados  
pelos Politécnicos e Universidades***

A finalizar a reunião, o Senhor Ministro reafirmou a intenção do MECI em proceder à operacionalização do início da recuperação do tempo de serviço até ao final do mês de setembro, tendo também reassumido o compromisso, que nesse mesmo mês, terão início as negociações sobre a alteração do ECD e a reestruturação da carreira.

Lisboa, 31 de julho de 2024

A Direção Nacional